



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.
ORDENADOR DA DESPESA: Presidente da Câmara Municipal
E-mail: camaransrpi@gmail.com
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: Modalidades da Lei nº 14.133/2021; ☐ Pregão Eletrônico (Pregão próprio) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Objeto e da justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) é necessária para garantir à Câmara Municipal o acesso a sistemas informatizados que atendam às exigências legais, operacionais e administrativas do órgão. A locação de softwares específicos e devidamente atualizados se faz essencial para a execução das atividades legislativas e administrativas, tais como contabilidade pública, gestão orçamentária e financeira, controle patrimonial, folha de pagamento, recursos humanos, protocolo, gestão documental, portal da transparência, entre outros módulos que promovam a eficiência da administração pública.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA SANTA RITA-PI

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

- a. Após assinatura da homologação.

4. Créditos Orçamentários

- a. **Valor estimado da contratação:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
b. **Dotação orçamentária:** Próprio.

Josivan Coelho dos Reis

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI